

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 17/03/2012 às 17:17  
Matr.: 47263

MPV 562

00029



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562/2012

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

| AUTOR                          | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|--------------------------------|---------|----|--------|
| SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN | PCdoB   | AM | 1/1    |

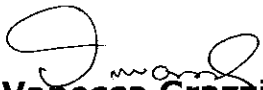
**Inclua-se ao inciso III do Art. 6º da Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012 a seguinte redação:**

“III - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; E quando ocorrer a aquisição, a prestação de contas de estar devidamente acompanhada da nota fiscal.”

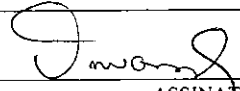
**Justificativa**

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para garantir maior transparência as prestações de contas que são devidas pelos gestores públicos sejam eles estaduais ou municipais e que têm sob sua responsabilidade a administração de verbas advindas do FNDE.

**Sala Comissão, 27 de março de 2012**

  
**Senadora Vanessa Grazziotin**

27/03/2012  
DATA

  
ASSINATURA

